



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)  
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003  
MUNICÍPIO – NOVA TEBAS - PR

### EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 26 de Setembro de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.198/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerará-se feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ALCIDES BORGES REGO (ESPÓLIO DE)	117.XXX.XXX-15	9913/00028/2024

Nome: VERÁ LUCIA APARECIDA NARDELLI CASTRO  
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS | 2922022

Data de afixação: 26/09/2024  
Data de desafixação: 11/10/2024



### 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 256/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA ADILSON DIAS RIBEIRO.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO Contrato 256/2023 cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS NA AMBULATORIAL MÉDICO DE ESPECIALIDADES-AME DO CONSÓRCIO CÍSSRS LOCALIZADO NA CIDADE DE GUARAPUAVA I EM SUA SUBURBIO NA CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrita CNPJ/ME sob o nº 36.330.989/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa ADILSON DIAS RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 51.566.934/0001-20, com sede na Avenida São João, nº 1630, Bairro Centro, cidade de Prudentópolis, Estado PR, neste ato representado pelo Sr. ADILSON DIAS RIBEIRO, ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 256/2023, celebrado em 18 de outubro de 2023, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**  
Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 12 (doze) meses, da data de 18 de outubro de 2024 até a data de 18 de outubro de 2025, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**  
**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O valor total da contratação para o novo período de vigência do ajuste (18/10/2024 a 18/10/2025), será o valor constante na Cláusula Quarta do Contrato, proporcional ao número de meses de duração, totalizando R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais), não possuindo aditivo o contrato contrato nº 256/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a Seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
0001	3.3.9.0.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.  
Guarapuava, 24 de setembro de 2024.

Nome	Assinatura
MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva CÍSSRS	ADILSON DIAS RIBEIRO Contratado ADILSON DIAS RIBEIRO Representante legal

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR  
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



### 3º TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 257/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA P A MIKULIS LTDA.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO Contrato 257/2023 cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS NA AMBULATORIAL MÉDICO DE ESPECIALIDADES-AME DO CONSÓRCIO CÍSSRS LOCALIZADO NA CIDADE DE GUARAPUAVA I EM SUA SUBURBIO NA CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrita CNPJ/ME sob o nº 36.330.989/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa P A MIKULIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.762.308/0001-14, com sede na Rua Quinto Bocacava, nº 2326, Bairro Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado pelo Sr. PAULO ANTONIO MIKULIS, ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 257/2023, celebrado em 24 de outubro de 2023, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**  
Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 12 (doze) meses, da data de 24 de outubro de 2024 até a data de 24 de outubro de 2025, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**  
**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O valor total da contratação para o novo período de vigência do ajuste (24/10/2024 a 24/10/2025), será o valor constante na Cláusula Quarta do Contrato, proporcional ao número de meses de duração, totalizando R\$ 144.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), não possuindo aditivo o contrato contrato nº 257/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a Seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
0001	3.3.9.0.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.  
Guarapuava, 25 de setembro de 2024.

Nome	Assinatura
MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva CÍSSRS	P A MIKULIS LTDA Contratada PAULO ANTONIO MIKULIS Representante legal

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR  
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



### TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO, DE VALOR, AO CONTRATO Nº 098/2024 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA SMB GESTAO EM SAUDE S.A.

4º TERMO ADITIVO, DE VALOR, ao Contrato de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA TERCEIRIZADA E TEMPORÁRIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CÍSSRS NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU REGIONAL CENTRO, que fazem entre si, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrita CNPJ/ME sob o nº 36.330.989/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa SMB GESTAO EM SAUDE S.A., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.378.748/0001-05 com sede na Rua Padre Anchieta, 2348, Curitiba, Estado Paraná, neste ato representada pela Sr. Eduardo Cantieri, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2024, celebrado em 12 de julho de 2024, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**  
O presente termo aditivo tem como objeto realizar o acréscimo de 2,05% (dois, zero cinco por cento) ao valor total originário do contrato, referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades da Contratante na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA TERCEIRIZADA E TEMPORÁRIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CÍSSRS NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU REGIONAL CENTRO.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O valor total atualizado do presente contrato é R\$ 2.292.208,76 (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil, duzentos e oito reais e setenta e seis centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
Conforme previsto na Lei Federal 14.133/2021 art. 125, e na Cláusula Décima Sétima do instrumento original, é concedido aumento de até 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ADITIVO**  
Considerando o percentual de 2,05% (dois, zero cinco por cento) concedido de aumento sobre o valor total do contrato, o valor total do presente termo aditivo é de R\$ 41.780,52 (quarenta e um mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos) ao final-se o contrato.  
O valor de aumento será aplicado totalizará o contrato em:

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR  
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



ITEM	OBJETO	Unidade	QTD	PERIODO	VALOR TOTAL
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA TERCEIRIZADA E TEMPORÁRIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CÍSSRS NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU REGIONAL CENTRO	Contratação de serviço	1	Até 31/12/2024	R\$ 2.333.989,28

Em razão do acréscimo de que se trata o presente Termo Aditivo, o contrato 098/2024, cujo valor global atualizado é de R\$ 2.292.208,76 (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil, duzentos e oito reais e setenta e seis centavos), sendo acrescido o valor de R\$ 41.780,52 (quarenta e um mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos), totalizando o valor contratual em R\$ 2.333.989,28 (dois milhões, trezentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).  
Os valores aplicados têm como referência o valor original do contrato de R\$ 2.039.753,03 (dois milhões, trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e três centavos).

Estão acrescentados ao contrato, 1 Enfermeiro Turnoto:

FUNÇÕES A SEREM PREENCHIDAS	Nº TOTAL de vagas
CONDUTOR SOCORRISTA – SAMU	43
ENFERMEIRO SAMU	8
RADIO OPERADOR – SAMU	7
TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – TARM – SAMU	5
TECNICO EM ENFERMAGEM SAMU	26

Cronograma geral de Pagamentos				
agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
R\$332.417,12	R\$450.185,16	R\$450.185,16	R\$463.805,34	R\$637.396,52

**CLÁUSULA QUARTA** – As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte de Recursos	Natureza da despesa	Descrição da natureza
633	3.3.9.0.39.00.00.00.00.00	Serviços de Terceiros - PJ

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**  
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR  
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



**CLÁUSULA SEXTA – DA DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**  
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Nome	Assinatura
MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva	SMB GESTAO EM SAUDE S.A REPRESENTANTE LEGAL EDUARDO CANTIERI CONTRATADA

Testemunhas:  
RG/CPF: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
RG/CPF: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR  
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão na Forma Eletrônica nº 049/2024  
Processo administrativo nº 137/2024

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO:** Aquisição de plantadeira no intuito de ampliar as estruturas de serviços de apoio ao pequeno e médio produtor atendidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Nova Tebas - PR.

**DATA DE ABERTURA:** 10 de outubro de 2024, às 08h30min oito horas e trinta minutos).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 133.016,67 (cento e trinta e três mil e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

**INFORMAÇÕES:** A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br", no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site [www.novatebas.pr.gov.br](http://www.novatebas.pr.gov.br), também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 26 de setembro de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná  
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



### RESOLUÇÃO Nº 24/2024

SÚMULA: "Regulamenta os pagamentos dos valores excedentes dos recursos do convênio com a SESA, referentes ao procedimento de Curativo Grau II com ou sem Debridamento, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE, RENAN MENCK ROMANICHEN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a distribuição de vagas (percapita) e os respectivos pagamentos dos atendimentos referentes aos procedimentos de "Curativo Grau II com ou sem Debridamento";

CONSIDERANDO, ainda, que os recursos do convênio com a SESA, programado por meio da FPO (Ficha de Programação Orçamentária), e levando em conta a demanda dos municípios que excede a quantidade contratualizada, limitada a 90 vagas, edita a seguinte,

**RESOLUÇÃO:**  
Art. 1º. Fica estabelecido que o excedente dos recursos do convênio com a Secretaria da Saúde do Paraná, programado por meio da FPO (Ficha de Programação Orçamentária) para realização do procedimento Curativo Grau II com ou sem Debridamento, previsto no Chamamento 03/2024, será custeado com o saldo das contas dos créditos antecipados dos municípios, sendo que cada procedimento custa R\$ 32,40 (trinta e dois reais e quarenta centavos).

Parágrafo único. O valor excedente será pago exclusivamente pelo município que utilizou os procedimentos e excedeu o número de vagas previamente disponibilizadas, conforme divisão per capita realizada entre o número de municípios que optaram por utilizar o serviço.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, datado e assinado digitalmente.

RENAN MENCK ROMANICHEN-09 907167947  
Assinado de forma digital por RENAN MENCK ROMANICHEN-09 907167947  
Data: 2024.09.26 09:31:53 -03'00'

RENAN MENCK ROMANICHEN  
Presidente do CIS- Ivaiporá

CIS – IVAIPORÁ  
CNPJ: 02.586.019/0001-97  
R. Professora Dina Proença, 500 - Ivaiporá/PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-3795  
www.cisivaipora.com.br



### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 095/2024 PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 029/2024 PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 089/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR  
CNPJ – 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ – 01.328.535/0001-59

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTONIO PIETROBON, LAR DOS IDOSOS ENTRE OUTROS DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

**DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 23 de setembro de 2024.  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) MESES contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, e apresentação das notas fiscais.

**VALOR TOTAL:** R\$ 23.355,00 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

**FORO:** Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939 32939  
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939  
Data: 2024.09.26 15:45:32 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR  
Gabinete do Prefeito  
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná  
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 121/2024, elaborado pela Modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 043/2024, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E AFINS A SEREM UTILIZADOS POR TODA FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR", pelas Propostas mais Vantajosas para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO a licitação aos licitantes:

FORNECEDOR: BENICIO PNEUS LTDA - CNPJ: 39.535.062/0001-33
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 416.808,00 (quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e oito reais).

Table with 7 columns: Nº DO ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, U M, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Contains 11 rows of item details.

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Table with 7 columns: Nº DO ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, U M, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Contains 11 rows of item details.

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Table with 7 columns: Nº DO ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, U M, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Contains 14 rows of item details.

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Table with 7 columns: Nº DO ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, U M, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Contains 3 rows of item details.

FORNECEDOR: FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - CNPJ: 01.846.805/0001-13
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 196.160,00 (cento e noventa e seis mil, cento e sessenta reais).

Table with 7 columns: Nº DO ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, U M, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Contains 6 rows of item details.

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Table with 7 columns: Nº DO ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, U M, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Contains 2 rows of item details.

FORNECEDOR: GAMA PNEUS LTDA - CNPJ: 55.623.647/0001-61
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 168.865,00 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

Table with 7 columns: Nº DO ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, U M, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Contains 9 rows of item details.

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Table with 7 columns: Nº DO ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, U M, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Contains 4 rows of item details.

FORNECEDOR: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 27.518.373/0001-05
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais).

Table with 7 columns: Nº DO ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, U M, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Contains 3 rows of item details.

FORNECEDOR: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA - CNPJ: 17.092.175/0001-79
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 88.436,00 (oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

Table with 7 columns: Nº DO ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, U M, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Contains 4 rows of item details.

FORNECEDOR: SERJAO PNEUS LTDA - CNPJ: 80.052.103/0001-34
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 44.241,70 (quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta centavos).

Table with 7 columns: Nº DO ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, U M, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Contains 1 row of item details.

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com





EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 112/2024  
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 043/2024  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 121/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR  
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA  
CNPJ – 27.518.373/0001-05

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E AFINS A SEREM UTILIZADOS POR TODA FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 26 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) MESES contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, e apresentação das notas fiscais.

VALOR TOTAL: R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939  
2939  
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939  
Dados: 2024.09.26 16:26:23 -03'00'  
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito  
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná  
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: [clodoaldofernandesdosantos@gmail.com](mailto:clodoaldofernandesdosantos@gmail.com)



PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº07/2024

SINDICÂNCIA Nº02/2024

ATA Nº 05/2024

ATA DE ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Aos 26 dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro, a Comissão Especial de Sindicância - CES, designada pelo Executivo Municipal, por meio da Portaria nº 465/2024, servidores Simone Dal Santo, Luciana Domiciano Claras e Marilda Castro de Souza, respectivamente presidente, secretária e membro da comissão, a fim de encerrar os trabalhos decidiu por realizar o encaminhamento do Procedimento Administrativo nº 07/2024, Sindicância nº02/2024 ao Chefe do Poder Executivo. Permanecendo esta comissão à disposição da autoridade instauradora do processo pelo prazo de dez dias para possíveis esclarecimentos.

Simone Dal Santo  
Presidente

Luciana Domiciano Claras  
Secretário

Marilda Castro de Souza  
Membro

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000  
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05  
email: [processoadmnovatebas@gmail.com](mailto:processoadmnovatebas@gmail.com)



TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO DE OBJETO AO CONTRATO Nº 055/2024 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA H.C. ANOS DE PLANTÃO LTDA.

5º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO, ao Contrato 055/2024 cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA NAS MODALIDADES DE TELECONSULTA, TELEINTERCONSULTA e TELECONSULTORIA PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISSPRS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa H.C. ANOS DE PLANTÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 52.681.545/0001-04, estabelecido à Rua Alfredo Fabiane, nº 249, Bairro Primavera, na cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado por seu representante legal o senhor MARCELO FENSTERSEIFER, ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 055/2024, celebrado em 19 de abril de 2024, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o contrato 055/2024 visando a inclusão de consultas e profissionais acordada unilateralmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor do contrato é de R\$ 388.800,00 (trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais), o qual não será alterado por este aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "b" e na Cláusula décima sexta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato 055/2024, nos seguintes termos:

É objeto deste contrato é a prestação de serviços de consultas especializadas em: PSICOLOGIA, NUTRIÇÃO, FISIOTERAPIA e FONOAUDILOGIA que serão realizados pelos profissionais:

Aline Jacoski De Oliveira Kruger, inscrita no CRN de número 9890/PR;  
Vanderleia Volff, inscrita no CRN de número 10292/PR;  
Andreia Cristina Dos Santos Ribas Lacoski, inscrita no CRP de número 08/36879/PR;  
Gabrielly Alves Pereira, inscrita no CREFITO de número 260209-F/PR.  
Eduarda Berber, inscrita no CRESS nº 15505/PR;  
Marideia Carniel, inscrita no CREFITO de número 335063-F/PR;  
Kauane Vandresen dos Santos, inscrita no CREFITO de número 405230-F/PR.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Ficam incluídas no contrato para atendimento as profissionais: Queila Aparecida de Campos, inscrita no CRP de número 08/31912;



Caroline Martins de Oliveira, inscrita no CRP de número 08/34037;  
Lais Eduarda Michalczyzn, inscrita no CREFITO de número 405231-F/PR.

PARAGRAFO SEGUNDO: Fica excluída no contrato para atendimento a profissional: Andreia Cristina Dos Santos Ribas Lacoski, inscrita no CRP de número 08/36879/PR;

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 26 de setembro de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva CISPRS	H.C. ANOS DE PLANTÃO LTDA Contratada
	MARCELO FENSTERSEIFER Representante legal
Testemunha 1: NOME: _____	Testemunha 2: NOME: _____



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 139/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 91/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA VASCULAR

VALOR TOTAL: R\$ 3.718.236,80 (três milhões, setecentos e dezoito mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024.

Ivaiporá, 26 de setembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN  
PRESIDENTE DO CIS

SEIZI KAWANO  
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000  
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: [lilatacaocisivaipora@hotmail.com](mailto:lilatacaocisivaipora@hotmail.com)



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 113/2024  
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 043/2024  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 121/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR  
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA  
CNPJ – 17.092.175/0001-79

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E AFINS A SEREM UTILIZADOS POR TODA FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 26 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) MESES contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, e apresentação das notas fiscais.

VALOR TOTAL: R\$ 88.436,00 (oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939  
32939  
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939  
Dados: 2024.09.26 16:59:31 -03'00'  
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito  
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná  
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: [clodoaldofernandesdosantos@gmail.com](mailto:clodoaldofernandesdosantos@gmail.com)